

## MUNICÍPIO DE PINHEL



Gabinete de  
Educação

## PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

### DATA DE APROVAÇÃO

**a) Executivo Municipal: 18 de fevereiro de 2025**

**(Adjudicado a 18 de junho de 2025)**

**b) Conselho Municipal da Educação: 25 de outubro de 2025**

## **NOTA INTRODUTÓRIA**

O processo que a seguir se apresenta constitui o Plano de Transportes Escolares do Concelho de Pinhel para o ano letivo 2023/2024, o qual foi elaborado com base nos elementos fornecidos pelos diversos estabelecimentos de ensino frequentados por alunos que residem na área do Concelho de Pinhel e na legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, alterado pela Lei 7-A/2016 de 30 de março, nos artigos 16 e 17, e a Lei n.º 13/2006 de 17 de abril, que regulamenta o transporte coletivo de crianças e jovens, alterada pela lei 17-A/2006, pelo DL 255/2007 de 13 de julho e pela Lei n.º 5 de 22 de janeiro.

Por impossibilidade de obter uma previsão exata dos alunos que irão frequentar todos os anos de escolaridade, caso haja necessidade, será elaborado um reajustamento deste documento.

**O Plano de Transportes Escolares do Concelho de Pinhel para o ano letivo de 2025/2026** procura atender às especificidades do território, à demografia escolar, à rede educativa existente e respetiva oferta, à rede de transportes/mobilidade existente e, sobretudo, à necessidade de potenciar mecanismos de promoção de igualdade, no acesso ao ensino, para todos. Atende ao cumprimento das condições de segurança relativas ao transporte de crianças/alunos, previstos na legislação em vigor, tem subjacentes princípios de racionalidade e eficiência, procurando potenciar soluções racionais, economicamente ajustadas à realidade. Procura, ainda, potenciar mecanismos de coesão social e de igualdade de oportunidades, proporcionando aos municípios as melhores condições no acesso à educação e qualificação dentro do Concelho de Pinhel.

**Por opção do Executivo Municipal**, face à situação de crise que tem afetado muitas famílias, o Plano de Transportes Escolares garante o acesso pleno aos transportes escolares para os alunos dos vários níveis de ensino, abrangendo nesta medida também os alunos do ensino secundário, garantido assim igualdade de oportunidades e o acesso à educação, no cumprimento estrito da escolaridade obrigatória, definida pela Lei n.º 85/2009 de 27 de agosto, alterada pela Lei 65/2015 de 3 de julho.

## **Enquadramento Legal**

A lei n.º 75/2013 de 12 setembro de 2013 atribui aos Municípios competência para “assegurar, organizar e gerir os transportes escolares” (art. 33º, nº 1, alínea gg). Decorre daqui a responsabilidade pela elaboração anual do Plano de Transportes Escolares, numa ação coordenada entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Pinhel. Assim, os elementos relativo ao nº de alunos previstos, que servem de base à proposta,

(alunos, circuitos etc), são os fornecidos pelo Agrupamento de Escolas, elementos que influenciam naturalmente as projeções do seu custo.

O DL nº 21/2019 de 30 de janeiro, no âmbito, no modo e na forma da concretização do Plano de Transportes Escolares, **consagra como princípios fundamentais:**

\* O direito ao transporte para todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário que frequentam estabelecimentos públicos, quando residam a mais de 3 ou 4 km dos Estabelecimentos de Ensino sem ou com refeitório respetivamente:

\* A gratuitidade para os alunos que integram a escolaridade obrigatória, escolaridade que, decorrente da Lei 85/2009 de 27 de agosto, alterada pela Lei 65/2015 de 3 de julho, em 2014/2015 se estendeu até ao 12º ano do ensino secundário.

Por opção do executivo municipal, os transportes escolares são gratuitos para todos os alunos que frequentem Estabelecimentos de Ensino do Concelho de Pinhel.

## **NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

Compete à Câmara Municipal assegurar a organização, financiamento e controlo de funcionamento dos transportes escolares, devendo garantir o transporte de alunos entre o local da sua residência e os estabelecimentos de ensino.

O Plano de Transporte Escolar vai desenvolver-se de acordo com as normas emanadas pelo Dec. Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro e legislação acessória, embora com algumas especificações, decorrentes da realidade do concelho, bem como, da política pública educativa implementada no Concelho de Pinhel.

### **1.1 ÂMBITO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

A legislação que suporta a organização, financiamento e controlo do funcionamento dos transportes escolares, é obsoleta face à realidade e nem as sucessivas alterações tornaram o sistema de transportes escolares mais justo e adaptado às circunstâncias.

Atendendo a que:

- a. Os baixos rendimentos e as dificuldades económicas das famílias, muitas vezes, constituem um desencorajamento ao prosseguimento dos estudos;
- b. O serviço de transporte escolar, conjugado com outros fatores, pode constituir um meio de combate ao abandono escolar/saída precoce do ensino, e consequentemente do concelho;

O serviço de transporte escolar é uma via direta de apoio à conciliação da vida familiar e profissional;

Os alunos abrangidos são todos os que frequentem os estabelecimentos de ensino do concelho de Pinhel, nomeadamente os que frequentem os ensinos, pré-escolar, básico e secundário (regular ou profissional), quando residam a 3, 4 **ou mais Km** dos estabelecimentos de ensino frequentados.

## **1.2 CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO**

As normas gerais que serão consideradas para efeito de transporte escolar, gratuito, são as seguintes:

- a. O transporte escolar é gratuito para os alunos do ensino básico, sujeitos à escolaridade obrigatória e matriculados na escola mais próxima da residência, até perfazerem 18 anos.
- b. Exceções ao estabelecido no ponto anterior:
  - i. Quando o estabelecimento de ensino mais próximo da residência encerre ou apresente problemas de funcionamento, será considerado o transporte escolar para outro estabelecimento de ensino, dentro do concelho;
  - ii. Os alunos que no ano letivo 2025/2026 se matricularam nos 2º e 3º CEB do concelho, mantêm o direito ao transporte escolar, se permanecerem no mesmo estabelecimento de ensino até à conclusão do Ensino Secundário;
- c. Em caso de mudança de residência ou caso se verifique a transferência do aluno para um estabelecimento escolar do concelho de Pinhel, no decorrer do ano letivo, a atribuição do apoio dependerá da apresentação de uma candidatura, até ao dia 10 de cada mês, sendo assegurado o apoio em transporte escolar no mês seguinte à apresentação do pedido e até final desse ano letivo, desde que se mantenham os pressupostos que determinaram a respetiva atribuição.

## **1.3 PROCESSO**

- a. Os alunos que se enquadrem nas situações definidas no ponto 1.1 deverão preencher o requerimento de transporte escolar, que será fornecido pelo estabelecimento de ensino ou deverão contactar o Gabinete da Educação para fazer a inscrição.

## **1.4 ESTABELECIMENTOS DE ENSINO ABRANGIDOS**

Sem prejuízo da verificação dos requisitos, estão abrangidos pelo presente Plano de Transportes Escolares, os seguintes estabelecimentos de ensino:

1. Todos os pertencentes à rede pública e localizados no concelho de Pinhel;
2. Alunos que tenham sido matriculados em Estabelecimentos de Ensino no Concelho de Pinhel;

## **2. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES**

De modo a ser elaborado o Plano de transportes escolares para o ano letivo de 2025/2026 procedeu-se ao levantamento, junto dos Estabelecimentos de Ensino, da previsão do número de Alunos que irão necessitar de Transporte Escolar.

Desse levantamento estimou-se um total de **309 alunos** que necessitam de transportes escolares/públicos a frequentar a Educação Pré-Escolar, o 1.<sup>º</sup>, 2.<sup>º</sup> e 3.<sup>º</sup> Ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário.

### Circuitos para efetuar em Autocarros

**Círcito N.º 1 – Freineda, Vilar Formoso, Junça, Almeida, Peva, Azinhal, Valverde, Pereiro, Gamelas, Quintã dos Bernardos, Vale de Madeira – Pinhel**

Operadora: /vigilante: / motorista:

LOCALIDADES (RESIDÊNCIA DOS ALUNOS)	N.º DE ALUNOS	ANO DE ESCOLARIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
FREINEDA	1	10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
VILAR FORMOSO	4	6º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		9º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
JUNÇA	1	6º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
Almeida	7	4º ano	EB1 de Pinhel
		10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		10.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		10.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		JIP	JIP
Valverde			

<b>Bombas Azinhal</b>	3	3º ano	EB1 Pinhel
		6º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>ANSUL</b>	3	10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Peva</b>	1	12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		9º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Gamelas</b>	2	4 anos	JI de Pinhel
		2º ano	EB1 de Pinhel
<b>Quintã dos Bernardos</b>	4	3 anos	JI de Pinhel
		3ºano	EB1 de Pinhel
		4º ano	EB1 de Pinhel
		6ºano	EB2 de Pinhel
<b>Vale Madeira saída</b>	3	11.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		4º ano	EB1 de Pinhel
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Total de 29 alunos</b>			

**Círcuito N.º 2 – Malpartida, Vermiosa, Vilar Torpim, Figueira de Castelo**

**Rodrigo – Pinhel**

Operadora: /vigilante: / motorista:

LOCALIDADES (RESIDÊNCIA DOS ALUNOS)	Nº DE ALUNOS	ANO DE ESCOLARIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Malpartida	4	6º ano	EB2 de Pinhel
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
Vermiosa	5	2ºano	EB1 Pinhel
		5º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		6º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
Villar Torpim	1	11º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
FCR	10	4 º ano	EB1 Pinhel
		10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB

		8ºano	Escola Sec. C/3.º CEB
Quinta Nova	7	5 anos	JIP
		5º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		6º ano	EB2 Pinhel
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		9º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		10º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
Bº Marco	6	7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		9º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		5º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		5º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Total de 33 alunos</b>			

### **Círculo N.º 3 – Cidadelhe, Azêvo, Ervedosa, Vieiro, Bogalhal - Pinhel**

**Operadora: / motorista: vigilante:**

LOCALIDADES <b>(RESIDÊNCIA DOS ALUNOS)</b>	Nº DE ALUNOS	ANO DE ESCOLARIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
<b>Cidadelhe</b>	1	7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
Madalena	1	12.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB

<b>Azêvo</b>	2	8.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		3º ano	EB1 de Pinhel
<b>Ervedosa</b>	4	4 anos	JI Pinhel
		5º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
			Universidade Sénior
<b>Vieiro</b>		8.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Bogalhal ( Saída 8h25)</b>	4	JIP	JI Pinhel
		3º ano	EB1 de Pinhel
		8º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Valbom</b>  <b>(Saída 8h33)</b>	6	4º ano	EB1 de Pinhel
		6º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		9º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		10º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12ºAno	Escola Sec. C/3.º CEB
		9ºano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Total de 18 alunos</b>			

**Círcuito N.º4 – Estação de Pinhel, Bouça Cova, Alverca da Beira, Souropires – Pinhel**

Operadora: /Motorista: /Vigilante:

(Residência dos Alunos)	Nº de alunos	Ano Escolar	Estabelecimento de Ensino
Estação de Pinhel	3	4 anos	JI Pinhel
		2º ano	EB1 de Pinhel
		9º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
Bouça Cova (Saída 8h00)	2		Universidade Séniior
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		2º ano	Eb1 Pinhel
Alverca da Beira (Saída 8h05)	16	5 anos	JI Pinhel
		3º ano	EB1 de Pinhel
		3º ano	EB1 de Pinhel
		6ºAno	Escola Sec. C/3.º CEB
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		8º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		8º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		8º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		9º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		10.ºano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11ºano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12.º Ano	Escola Sec C/ 3.º CEB
		12.º Ano	Escola Sec C/3.º CEB
		3 anos	JI de Pinhel

<b>Souropires</b>	20	1º ano	EB1 de Pinhel
		1º ano	EB1 de Pinhel
		5 anos	JIP
		1º ano	EB1 de Pinhel
		2º ano	EB1 de Pinhel
		2º ano	EB1 de Pinhel
		4º ano	EB1 de Pinhel
		5º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		6º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		6º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		9º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		10 ºano	Escola Sec. C/3.º CEB
		10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Total de 41 alunos</b>			

**Círculo N.º5 – Penhaforte, Pomares, Carvalhal, Gouveias, Vendada, Lameiras - Pinhel**

Operadora: / vigilante: / motorista:

LOCALIDADES (RESIDÊNCIA DOS ALUNOS)	Nº DE ALUNOS	ANO ESCOLAR	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Penhaforte	2	4º Ano	EB1 de Pinhel
		5º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
Pomares	5	4 anos	JIP
		2º ano	EB1
		6º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
Carvalhal (Saída 7h50)	1	5º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
Gouveias (Saída 8h00)	7	4 anos	JIP
		4 anos	Fundação
		4º ano	EB1 de Pinhel
		5º ano	EB1 de Pinhel
		2ºano	EB1 de Freixedas
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
Bombas Freixedas	2	4º ano	Escola do 1.º CEB Freixedas
		1º ano	EB1 de Freixedas
		5 anos	JI Pinhel

<b>Vendada</b>	3	2º ano	EB1 Pinhel	
		8º ano	Escola Sec. C/3.º CEB	
<b>Lameiras</b>	8	4º ano	EB1 Pinhel	
		6ºano	Escola Sec. C/3.º CEB	
		6ºano	Escola Sec. C/3.º CEB	
		6ºano	Escola Sec. C/3.º CEB	
		8º ano	Escola Sec. C/3.º CEB	
		9º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB	
		9.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB	
		10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB	
<b>Total de 28 Alunos</b>				
( saem 3 nas Freixedas )				

**Círculo N.º6 – Vila Garcia, Stª Eufêmia, Sorval, Póvoa D'El Rei, Vendinha, Reigadinha, Pala - Pinhel**

Operadora: /motorista: Vigilante:

LOCALIDADES  (RESIDÊNCIA DOS ALUNOS)	Nº DE ALUNOS	ANO ESCOLAR	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
<b>Vila Garcia</b>	1	10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Santa Eufêmia</b>	4	6º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		8º ano	Escola Sec. C/3.º CEB

		10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Sorval</b>	1	3º ano	EB1 de Pinhel
<b>Póvoa D'El Rei</b>	2	9º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Vendinha</b>	1	4º ano	EB1 de Pinhel
<b>Reigadinha</b>	1	10.º Ano	Escola do 2º CEB
			Universidade Sénior
<b>Pala</b>	21	3 anos	JI Pinhel
		3 anos	JIP
		1º ano	EB1
		1º ano	EB1 de Pinhel
		2º ano	EB1 de Pinhel
		1º ano	EB1 de Pinhel
		1º ano	EB1 de Pinhel
		1º ano	EB1 de Pinhel
		1º ano	EB1 de Pinhel
		2º ano	EB1 de Pinhel
		3º ano	EB1 de Pinhel
		4º ano	EB 1 Pinhel
		5º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB

		10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12º Ano	Escola Sec C/ 3º CEB
		12º ano	Escola Sec C/ 3º CEB
		12.º Ano	Escola Sec C/ 3º CEB
		12.º Ano	Escola Sec C/ 2º CEB
<b>Total de 31 Alunos</b>			

**Círcito N.º 7 – Póvoa do Concelho, Vila Franca das Naves,  
Moimentinha, Granja, Cerejo, Ervas Tenras, Malta - Pinhel**

Operadora: Motorista: Vigilante:

LOCALIDADES  (RESIDÊNCIA DOS ALUNOS)	Nº DE ALUNOS	ANO DE ESCOLARIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Póvoa do Concelho	3	3 anos	JI de Pinhel
		5º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
Granja	1	10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
Vila Franca das Naves (Trancoso, Coriscada, Broca, Poço do Canto)	19	5 anos	JIP
		6º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		6º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		9º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		9º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		9º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		9ª ano	Escola Sec. C/3.º CEB

		10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
			Escola Sec. C/3.º CEB
		10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		4º ano	EB1 de Pinhel
		1º ano	EB1 de Pinhel
		11º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Moimentinha</b>	1	10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Cerejo</b>	3	6º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		9.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Ervas Tenras</b>	3	8º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		4 anos	JIP
		12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
			Universidade Sénior
<b>Malta</b>	14	1º ano	EB1 de Pinhel
		2º ano	EB1 de Pinhel
		3º ano	EB1 de Pinhel
		3º ano	EB1 de Pinhel
		4º ano	EB1 de Pinhel
		5º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		5º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		6º ano	Escola Sec. C/3.º CEB

		5º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11ºano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		5ºano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Total de 44 alunos</b>			

### **Círculo N.º 8 – João Durão, Prados, Freixedas - Pinhel**

Operadora: / Motorista, Vigilante

LOCALIDADES (RESIDÊNCIA DOS ALUNOS)	N.º DE ALUNOS	NOME	Data de nasciment o	ANO DE ESCOLARID ADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
JOÃO DURÃO	1	1	01/10/2013	7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
PRADOS ( SAÍDA 8H05)	8	8	04/01/2018	2º ano	EB 1 Freixedas
				2º ano	EB1 de Pinhel
			17/08/2017	3º ano	EB1 Freixedas
				6º ano	EB1 de Pinhel
			07/04/2014	6º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
			10/11/2013	7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
				9º ano	Escola Sec. C/3.º CEB

			11º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
FREIXEDAS	31 ALUNOS	Gustavo Christopher	28/03/2020	5 anos JIP
		Fernando Rodrigues Sobral		1º ano EB1 de Pinhel
		Maria Figueiredo		3º ano EB1 de Pinhel
		Camila Hermenegildo	11/10/2016	4º ano EB1 de Pinhel
		Mateus Santos		4º ano EB1 de Pinhel
		Duarte Teixeira		5º ano Escola Sec. C/3.º CEB
		Constança Hermenegildo	10/06/2015	5º ano Escola Sec. C/3.º CEB
		Luana Cara Nova Filipa		6º ano Escola Sec. C/3.º CEB
		Leonor Marisa Gomes Rodrigues* (de 15 em 15 dias)	04/09/2014	6ºano Escola Sec. C/3.º CEB
		Leandro Miguel Leal Bandeira	08/07/2013	7º ano Escola Sec. C/3.º CEB
		Guilherme Coelho Matias		8º ano Escola Sec. C/3.º CEB
		João Pedro Fernandes		8º ano Escola Sec. C/3.º CEB
		Alexandre Miguel Catarino		8º ano Escola Sec. C/3.º CEB
		Rúben Alexandre Gonçalves		8º ano Escola Sec. C/3.º CEB
		Maria José Hermenegildo	02/06/2012	8º ano Escola Sec. C/3.º CEB
		Leandro Santos		9º ano Escola Sec. C/3.º CEB
		Rodrigo Martins Vaz		9º ano Escola Sec. C/3.º CEB
		Bernardo Pereira Franco		9º ano Escola Sec. C/3.º CEB
		Daniel Nogueira Xavier		9º ano Escola Sec. C/3.º CEB
		Diana Alexandra Belo Matias		9º ano Escola Sec. C/3.º CEB
		Mateus Coelho Simão		9º ano Escola Sec. C/3.º CEB
		Diogo Correira		9º ano Escola Sec. C/3.º CEB
		Salvador Acácio Cabral Pinheiro		9º ano Escola Sec. C/3.º CEB
		Tiago Bastos Tavares		9º ano Escola Sec. C/3.º CEB

Pedro Rodrigues Caravau	18/07/2009	10ºano	Escola Sec. C/3.º CEB
Tomás Pereira dos Santos		11º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
Hugo Rodrigues Saraiva	02/07/2009	11º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
Afonso Alves Coelho	17/09/2007	12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
Gonçalo Gaspar Ferreira	15/03/2008	12ºano	Escola Sec. C/3.º CEB
Rafael Andrade Pereira	13/05/2007	12º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
Igor Figueiredo Andrade	27/07/2008	12ºano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Total 40 alunos</b> <b>( saem 2 nas Freixedas )</b>			

**Círculo 9 – Pínzio, Cheiras, Safurdão, Atalaia, Lamegal, Manigoto, Vascoveiro, Quinta da Sorenta - Pinhel**

**Operadora: Motorista , Vigilante:**

LOCALIDADES (RESIDÊNCIA DOS ALUNOS)	NOME	ANO DE ESCOLARIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Pínzio (Castanheira)	13	3 anos	JIP
		3º ano	EB1 de Pinhel
		4º ano	EB1 de Pinhel
		5º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		6º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		9º ano	Escola Sec. C/3.º CEB

		9º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12.º Ano	Escola Sec C/3.º CEB
		12º Ano	Escola Sec C /3º.º CEB
		12.º Ano	Escola SEc C/ 3.º CEB
		12.º Ano	Escola SEc C/3.º CEB
<b>Safurdão</b> <b>( saída 7h50)</b>	2	3º ano	EB1 de Pinhel
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Atalaia</b> <b>(saída 8h10)</b>	6	6º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		6ª ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		9º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11ºano	Escola Sec. C/3.º CEB
		12.º Ano	Escola Sec C/3.º CEB
			ADM
<b>Lamegal</b> <b>( saída 8h20)</b>	2	11.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Manigoto</b> <b>(saída 8h30)</b>	5	1º ano	EB1 Pinhel
		8.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		8º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		9.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		10º ano	Escola Sec C/3.º CEB
<b>Vascoveiro</b>	16	3 anos	JIP
		5 anos	JIP

		5 anos	JIP
		5º ano	Escola Sec C/3.º CEB
		6º ano	Escola Sec C/3.º CEB
		6º ano	Escola Sec C/3.º CEB
		7º ano	Escola Sec C/3.º CEB
		2º ano	EB1 de Pinhel
		4º ano	EB1 Pinhel
		6º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		7º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		8º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		9º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		10º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		10º ano	Escola Sec. C/3.º CEB
		11º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Qta. Sorenta (Saída 8h40)</b>	1	11.º Ano	Escola Sec. C/3.º CEB
<b>Total de 45 alunos</b>			